LEI Nº 0281/04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Amplia Área da Rua Ademar Mendes.

Art. 1º Fica ampliada a área da Rua Ademar Mendes em 800m² (oitocentos metros quadrados) a leste da mesma, sendo sua largura 20m (vinte metros) e sua extensão 40m (quarenta metros).

Parágrafo Único. A área ampliada corresponde a terreno matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira recebido por doação de Valdomiro Mugnol em dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 17 de dezembro de 2004.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 17 de dezembro de 2004.

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Finanças